



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL N.º 036
24.11.2020 – 2020/2021

TAXAS DE ARBITRAGEM

A Direcção da Associação de Futebol de Setúbal, torna público as taxas de arbitragem em vigor para a época 2020/2021, que são as seguintes:

TAXAS DE ARBITRAGEM	
Futebol de 11	
Campeonato Distrital da 1ª. Divisão	150 €
Campeonato Distrital da 2ª. Divisão	120 €
Taça AFS de Seniores	120 €
Campeonato Distrital de Sub-22	80€
Campeonato Distrital de Seniores Femininos + Taça AFS de Seniores Femininos.....	80€
Campeonato Distrital/Torneios/Fases Complementares de Júniores	80 €
Campeonatos Distritais/Torneios/Fases Complementares de Juvenis	70 €
Campeonatos Distritais/Torneios/Fases Complementares de Iniciados	70 €
Futebol de 9	
Campeonato Distrital/ Taça AFS de Júniores Femininos	60€
Campeonatos Distritais de Infantis	50€
Futebol de 7	
Campeonato Distrital de Juvenis Femininos + Taça AFS de Juvenis Femininos	30€
Campeonatos Distritais/Torneios/Fases Complementares de Infantis	35 €
Campeonatos Distritais/Torneios/Fases Complementares de Benjamins	35 €
Futsal	
Campeonato Distrital e Taça de Futsal de Seniores	90 €
Campeonato Distrital/Taça AFS/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Seniores Femininos.....	60 €
Campeonato Distrital/Taça AFS/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Júniores ...	70 €
Campeonato Distrital/Taça AFS/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Júniores Femininos	45 €
Campeonato Distrital/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Juvenis	60 €
Campeonato Distrital/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Iniciados	50 €
Campeonato Distrital/Torneio/Fase Complementar de Futsal de Infantis e Benjamins	30 €



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



Taxas de Arbitragem

Mensalmente os serviços de tesouraria emitirão faturação aos clubes, sobre os valores das taxas de jogo relativas ao mês anterior.

Os clubes terão de liquidar, as respetivas taxas de jogo, até 15 dias após a data de emissão da fatura e correspondente envio aos Clubes.

Findo este prazo e existindo incumprimento, serão os valores **agravados em 20%**.

Se o incumprimento se mantiver, **após 45 dias da data de emissão da fatura**, fica o clube **impedido** de inscrever jogadores e agentes desportivos, em todos os escalões etários (masculinos e femininos) e **inibido de ser creditado do subsídio de transporte a que tiver direito (viagens superiores a 150 kms), se for o caso.**

A Direcção da AF Setúbal

/JV

